Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de Lutas e Conquistas"
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: smaicmajari@gmail.com
Rua Silveira Martins, nº 41 - CEP 98175-000 - Jari/RS - Telefone/WhatsApp: (55) 920021822

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Jari/RS
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Trator Agrícola

1. OBJETO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, Zero Hora, Potência Igual ou Acima de 85 CV e Menor que 99 CV, Cabinado, Tipo I, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva de Bancada nº 23/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Pretende a emenda disponibilizar um aporte financeiro para a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente para adquirir um maquinário para ser usado no apoio aos produtores rurais, conforme Emenda Impositiva de Bancada nº 23/2025 dos seguintes Vereadores do MDB: Alciomar Franzen, Paulo Cezar Kohaut da Silva, Pedro Leite de Oliveira e Valcenir Tavares da Costa, que segue em anexo.

Características Gerais

- *Novo (zero hora);*
- *Cabinado;*
- *Tração 4x4;*
- *Estrutura com proteção contra capotamento (ROPS);*
- *Equipado com tomada de potência, engate de três pontos, barra de tração e contrapesos de série;*
- *Dimensões e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme a resolução CONTRAN 912/2022;*
- *Peso padrão maior ou igual a 3.600 kg.*

Dimensões

- *Comprimento maior ou igual a 3.600 mm;*
- *Largura maior ou igual a 1.600 mm;*
- *Altura maior ou igual a 2.500 mm.*

Motor

- *Mínimo de 3 cilindros;*
- *Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento;*
- *Potência bruta máxima igual ou superior a 85 CV e menor que 99 CV;*
- *Aspirado ou turbo;*
- *Padrão de Emissões - PROCONVE MAR I (Resolução CONAMA nº 433/2011).*

Sistema de Transmissão

- *Equipado com transmissão sincronizada ou superior;*
- *Equipado com reversor mecânico ou eletro-hidráulico;*
- *Número mínimo de marchas sincronizadas de 12 (doze) avante e a ré.*

Sistema Hidráulico

- *Com direção hidrostática;*
- *Capacidade do levante hidráulico de 2200 kgf ou superior;*
- *Vazão da bomba hidráulica mínima de 40 l/min;*
- *Equipado com no mínimo duas válvulas de controle remoto.*

Combustível

- *Combustível tipo diesel;*
- *Capacidade do tanque de combustível mínima de 90 (noventa) litros.*

Freios

- *Freio de serviço com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico;*
- *Freio de estacionamento com acionamento mecânico, hidráulico ou eletro-hidráulico.*

Pneus

- *Novos (Dianteiros 12.4/24 R1 e Traseiros 18.4/30 R1).*

Sistema de Segurança

- *Alarme sonoro de marcha à ré;*
- *Luzes de freio;*
- *Pisca alerta.*

Conforto

- *Ar-Condicionado;*
- *Assento do operador ergonômico, ajustável, com cinto de segurança.*

Demais Itens

- *Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.*

Garantias e Assistências Técnicas

- *Deverá dispor de assistência técnica e setor de peças de no máximo 100 km de distância da sede do município de Jari/RS, bem como garantia de fábrica de no mínimo 1.600 horas ou 01 (um ano).*

Observação: Aquisição prevista no Plano Anual de Contratações - PAC (Item no 171).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, Zero Hora, Potência Igual ou Acima de 85 CV e Menor que 99 CV, Cabinado, Tipo I, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva de Bancada nº 23/2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá ser realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Art. 33 - Inciso I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo é a aquisição de 01 Trator Agrícola Novo, Zero Hora, Potência Igual ou Acima de 85 CV e Menor que 99 CV, Cabinado, Tipo I, conforme Projeto de Lei nº 3.099/2025 e Emenda Impositiva de Bancada nº 23/2025.

"Prazo de entrega do Trator Agrícola, após o recebimento da nota de empenho e contrato administrativo: 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, sito a Rua Tenente Coronel Gomes, nº 556, centro, Jari/RS".

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do item contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.026 de 03/01/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Jari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O valor será pago até o 5º (quinto) dia após o recebimento do Trator Agrícola, condicionado ao encaminhamento da nota fiscal eletrônica ao Secretário (a) da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Jari/RS, pelo e-mail: smaicmajari@gmail.com, o qual dará ciência e autorizará o pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Neste sentido, foi realizada uma pesquisa de preço com a empresa Razera Agrícola LTDA, Município de Querência do Norte/PR e Município de Quaraí/RS, conforme descrito a seguir:

TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, POTÊNCIA IGUAL OU ACIMA DE 85 CV E MENOR QUE 99 CV, CABINADO, TIPO I. **AQUISIÇÃO CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 23/2025.**		
EMPRESA	**QUANTIDADE**	**VALOR**
RAZERA AGRÍCOLA LTDA (ORÇAMENTO FÍSICO)	01	RS 289.000,00
MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE/PR (PNCP)	01	RS 239.000,00
MUNICIPIO DE QUARAI/RS (PNCP)	01	RS 183.900,00
MÉDIA	**01**	**RS 237.300,00**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração a pesquisa de preço realizada, estima-se para a aquisição um valor total de RS 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Proj. Ativ. 2.094 - Emendas de Bancada - Manutenção das Atividades da Agricultura
(138) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Proj. Ativ. 2.022 - Manutenção das Atividades da Agricultura
(136) 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Jari, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIAN PINTO OLIVEIRA
Data: 29/10/2026 13:27:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristian Pinto Oliveira
Secretário